

## **EDITAL FEV, DE 06 DE MAIO DE 2016, PARA PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTÁGIO OFERECIDAS PELO SANTANDER UNIVERSIDADES**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), entidade mantenedora do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos interessados que estarão abertas, no período de **09 a 15 de maio de 2016**, as inscrições para a seleção de alunos interessados em participar do PROGRAMA PRÓPRIO DE BOLSAS DE ESTÁGIO como complementação da formação acadêmica, oferecidas neste ato com parceria com o Banco Santander S/A, conforme normas a seguir discriminadas.

### **Art. 1º DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O presente processo seletivo objetiva a seleção de 10(dez) alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga para o Programa Próprio de Bolsas de Estágio como complementação da formação acadêmica.

**1.1.1. Os alunos deverão estar regularmente matriculados nos cursos de Administração ou Ciências Contábeis ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do Centro Universitário de Votuporanga.**

1.2. Os alunos desempenharão as atividades de estágio em empresas determinadas pelo convênio Santander Universities, de acordo com a sua área.

1.3. A carga horária semanal será de 20(vinte) horas, sendo 4(quatro) horas diária, pelo período de 04(quatro) meses.

### **Art. 2º DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

2.1. Os interessados deverão formalizar as inscrições no período de **09 a 15 de maio de 2016**, via *online*, no site [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas), contendo, obrigatoriamente, todos os campos preenchidos no Formulário de inscrição.

2.2. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

### **Art. 3º DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão especialmente designada para este fim, com os seguintes critérios de seleção e permanência no presente Programa de Estágio:

a) Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIFEV, conforme item 1.1.1 do Art. 1º deste Edital.

b) Alunos adimplentes com a Instituição.

c) Alunos que possuam as maiores notas bimestrais no primeiro semestre de 2016.

d) Alunos com maiores frequências no primeiro semestre de 2016.

3.2. No caso de empate, o critério de desempate será por idade, privilegiando o(a) mais velho(a).

3.3. Do Resultado Final:

3.3.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **15/06/2016**, a partir das 17h00, no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br).

#### **Art. 4º DOS VALORES DAS BOLSAS**

4.1. A Bolsa Estágio terá um valor total de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) líquidos, assim distribuídos: R\$692,31(seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) a título de bolsa auxílio, R\$57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) referente ao recesso remunerado mensal e R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) a título de auxílio transporte.

4.2. A Instituição se compromete em, mensalmente, durante quatro meses depositar o valor de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) em conta corrente mantida no Santander aos alunos contemplados.

#### **Art. 5º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão dirimidos pela Presidência da FEV e Reitoria da UNIFEV, ouvida a Comissão responsável pelo processo de seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 06 de maio de 2016.

Prof. Dr. Rogério Rocha Matarucco

Reitor

Méd. Vet. Celso Luiz Alves dos Santos

Diretor - Presidente